



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: 23361.000416/2024-18

Canoas-RS, 01 de agosto de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 45.664.288/0001-37, estabelecida na Rua Aliança, 24 – em Gravataí/RS, iniciar a obra de serviços comuns de engenharia para conserto dos telhados e resolução dos problemas decorrentes das infiltrações nos telhados do IFRS - Campus Canoas, vinculada à Dispensa de Licitação nº 71/2024, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 01 de agosto de 2024, conforme proposta, Projeto Básico e ao Contrato n.º 157/2022.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 10:54)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 01/08/2024 e o código de verificação: **f398bae4af**